



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Do Senhor Deputado Martins Machado)

Manifesta votos de Louvor e parabeniza Vicente Paulo de Melo, "O Jardineiro Cidadão", pelos excelentes serviços prestados à comunidade da QNL 10, na Região Administrativa de Taguatinga- RA III.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Martins Machado propõe Moção de Louvor a Vicente Paulo de Melo, "O Jardineiro Cidadão", pelos excelentes serviços prestados à comunidade da QNL 10, na Região Administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Vicente Paulo de Melo, "O Jardineiro Cidadão".

Nascido em Uberaba – MG, veio para Brasília em 1962 aos 18 anos de idade com o desejo de prestar o serviço militar o qual foi dispensado. Anos depois conheceu sua amada esposa, com quem teve três filhos. Residiram em diversas cidades no DF, quando em 1977 foi contemplado com seu primeiro e único imóvel, uma casinha situada na QNL 10. Ao final dos anos 70, após alguns trabalhos remunerados e já com a saúde fragilizada, se aposentou. Essa aposentadoria é a única renda que sustenta a sua família até os dias de hoje.

Com o objetivo de sanar sua tristeza e frustração, o senhor Vicente encontrou no jardim forças para lidar com os seus problemas e podendo ajudar a sua quadra. Segundo os vizinhos, ele sai diariamente para regar as plantas em uma pracinha que cuida como se fosse sua casa. "Esta praça antes era usada apenas para que muitos depositassem lixos, era suja e sem vida. Hoje não mais, pois o Jardineiro Cidadão limpa o local e cuida das plantas com suas mãos". (Miriam Maria Oliveira, vizinha). Mesmo com a renda apertada, ele usa seus próprios recursos na manutenção do jardim e mesmo com doações nunca é o suficiente. Todos o respeitam e reconhecem o seu trabalho e a vontade para atingir os seus objetivos.

As dificuldades não deixa o senhor Vicente triste e junto às suas mãos calejadas está um sorriso no rosto e o desejo que dê prosseguimento ao seu trabalho voluntário.

Graças a sua dedicação, os moradores têm o resgate do contato com a natureza e convívio com as plantas diariamente.

"Jardineiro é uma pessoa cujo pensamento está cheio de jardins. O que faz um jardim são os pensamentos do jardineiro" (Rubem Alves).

De forma a reconhecer o excelente "Jardineiro Cidadão" e valorizá-lo, solicito o apoio

dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Vicente Paulo de Melo.

Sala das Sessões, / de 2020.

MARTINS MACHADO

Deputado Distrital- REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155**, **Deputado(a) Distrital**, em 20/09/2020, às 22:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0207507** Código CRC: **D153D851**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br

00001-00031320/2020-35

0207507v6



PROPOSIÇÃO - MO 399/2020

LIDO EM: 22/09/2020

Brasília, 22 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 22/09/2020, às 16:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0209525 Código CRC: 93C06187.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00031320/2020-35

0209525v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 22 de setembro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 23/09/2020, às 15:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0209528** Código CRC: **8CE47009**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00031320/2020-35

0209528v2